



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Março de 2024 • Número 3483 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE LEME- GACC

CONVÊNIO: 001/2024

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho visando à garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: 01 ano

Valor estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)/ano – recursos federais - Média e Alta Complexidade

Data da Assinatura: 05/03/2024

Suporte Legal: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009; Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

Leme, 05 de março de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA -ISA

CONVÊNIO: 002/2024

CONVENENTE: Município de Leme

CONVENIADA: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA -ISA

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho visando à garantia da atenção integral à saúde da população atendida pela conveniada.

Prazo: 01 ano

Valor estimado: R\$ 120.000,00/ano – recursos federais - Média e Alta Complexidade

Data da Assinatura: 05/03/2024

Suporte Legal: Lei Municipal nº 3069 de 10/12/2009; Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

Leme, 05 de março de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

VERA LUCIA RAUSINI – RUA PRUDENTE DE MORAES,336 – VILA SÃO JORGE – LOTE 31 – QUADRA A – CAD. 4.1760.0120.00-0 (AIIM 222)

HORACIO AUGUSTO DE SOUZA (ESPOLIO) – RUA AV. CARLO BONFANTI,365 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 2.0035.0110.00-0 (AIIM 254)

SEBASTIÃO ZAGO VILA – AV WASHINGTON LUIZ – VILA SUMARÉ – LOTE PT2 – QUADRA – CAD. 5.0155.0390.06-0 (AIIM 244)

PRECIVAL RIBEIRO (ESPOLIO) – AV WASHINGTON LUIZ – VILA SUMARÉ – LOTE PT1-C – QUADRA – CAD. 5.0155.0361.00-0 (AIIM 245)

JOVITA CERULLO ADRIANO – RUA MANFREDO BARBI,48 – JD. COLONIAL CLAUDIA – LOTE GLEBA B – QUADRA – CAD. 4.1450.0017.00-0

CARLOS FACCIOLI – RUA DR. ARMANDO SALES OLIVEIRA,1362 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 3.0765.0595.00-0

ANA MACARENKO (ESPOLIO) – RUA JOAQUIM MOURÃO, 48 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 1.1280.0025.00-0

FRANCISCO HENCKLEIN JUNIOR – RUA APARECIDA CATARINA B. G. GALLO – JD. CAMBUHY – LOTE 08 – QUADRA 20 CAD. 10.2847.0008.00-0

PAULA SILVA DE JESUS – RUA ETORI SILENCI,360 – JD. PRIMAVERA – LOTE 16 – QUADRA B – CAD. 5.0920.0035.00-0

VALDELICE LUZ RIBEIRO – RUA ERNESTO GROSSKLAUSS,491 – JD. PRIMAVERA – LOTE 310 – QUADRA F – CAD. 5.0880.0035.00-0

MARCELO VALERIANO MACARENKO – AV. CIRO ZAPACOSTA – JD. CAMBUHY – LOTE 43 – QUADRA 12 – CAD. 10.0091.0649.00-0

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA – RUA ANTONIO FIALHO DE BRITO – JD. SANTA CAROLINA – LOTE 17 – QUADRA 27 – CAD. 10.2940.0078.00-0

VILMA LOPES SILVA REGO – RUA NEWTON PRADO,647 – CENTRO – LOTE – QUADRA – CAD. 1.1565.0305.00-0

JOSÉ RENATO SIENA – RUA MAURICIO POMMER,47 – VILA EROISE – LOTE 14 – QUADRA B – CAD. 3.1530.0028.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

Antonio Carlos Bafume

CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:15 h (nove horas e quinze minutos), na Sala de Treinamento do Térreo na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, nomeados através da PORTARIA Nº 630/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 20 de outubro de 2022: Sr. Davi Ferreira de Souza (Presidente da CADA), Sra. Ariane Raquel Zappacosta (Secretaria Municipal de Indústria e Comércio); Sr. Ariovaldo Carlos Tavanielli Junior (Secretaria Municipal de Agricultura); Sra. Cibele Helena Arle (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo); Sr. Helder Carlos Lisboa Brandão (Secretaria Municipal de Transportes e Viação); Sr. Fernando Carlos Bergamin (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano), Sr. Jonas Herculano Junior (Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho); Srta. Milena Delai Marcheto (Secretaria Municipal de Finanças); Sr. Raphael Rosada Neto (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos); Sra. Rita de Cassia Salvador Piccolo (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil); o Sr. Samuel Henrique de Paula representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Sra. Elizete Silva Pereira Desideri (Estagiária jurídico do Arquivo Municipal) que instrui a presente ata.

A segunda reunião do ano da CADA teve como pauta: A Capacitação, o Número de participantes e o Local.

Davi iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros da Comissão; ele explicou como irá funcionar a Capacitação Arquivística, que será dada aos colaboradores das secretarias Municipais;

Quanto a apostila que será concedida durante o curso, ficou decidido pela maioria dos membros que ela será colocada à disposição na plataforma 1Doc através de Circular para que todos possam baixá-la no celular;

Considerando o número de participantes na capacitação, foram sugeridos al-

guns possíveis locais para a realização da capacitação, entre eles a sala de Reuniões do 4º andar no Paço da Prefeitura municipal e o Anfiteatro da Biblioteca Municipal.

Justificaram a ausência os seguintes membros da CADA: Alexandre Ramos Forte; Evanilze Barbi Pecci.

Considerando o adiamento da hora, Davi agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às 10:00h (dez). Para constar, lavrou-se a presente ata que, foi lida, aprovada e será instruída com a lista de presença.

LEMEPREV

PORTARIA Nº 024/2024
NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO DO LEMEPREV

Cláudia Nancy Monzani e Charles De Marchi, respectivamente Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 863 de 30 de junho de 2022,

Considerando a designação feita pela Diretora Presidente no memorando nº 310/2024 e, após comprovação do cumprimento aos requisitos legais registrados no Processo Administrativo nº 109/2024;

RESOLVEM:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, a servidora CRISTIANE HABERMANN, portadora do RG SSP/SP nº 22.613.849-5, para ocupar a função gratificada de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA nesta autarquia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Leme/SP, 01 de março de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Ordem de Serviço nº 03/2024
Dispensa de Licitação nº 02/2024

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 03/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFE BREAK), NESTE COMPREENDIDO GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa BEATRIZ ALVES DA CRUZ (PANIFICADORA DA FAMÍLIA), CNPJ: 19.393.580/0001-52, que apresentou o menor valor global de R\$ 32.842,40 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 04 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 04/2024

Dispensa de Licitação nº 03/2024

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 03/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 14.133/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa BTRANS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 15.127.839/0001-62, que apresentou o menor valor global de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 04 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 143/2024, de 01 de março de 2024
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, DEMITE, a partir de 01 de março do corrente ano, o servidor SERGIO TA-DEU LOURENÇO, RG 7519472, Operador de Máquinas, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 246/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Leme, 01 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.946 de 05 de março de 2024
Exonera Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. FLAVIO DA SILVA TUREK, portador do RG nº 41.053.593-X, do cargo de Agente Administrativo que ocupa nesta autarquia desde 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente

Em 22 de fevereiro de 2024

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração